

TC 028.081/2015-3

Assunto: concessão de vista e cópia

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de pedido de cópia dos autos do TC 028.801/2015-3, solicitado por Amanda Barros Seabra Pereira (OAB/RJ 161.92E), na qualidade de representante de Administração Regional- SESC /RJ, peça 24.
2. O pedido observa os requisitos de legitimidade.
3. Do exposto, ante a legitimidade no pleito, fica concedido, nos termos do art. 164 do RI/TCU, e em conformidade com a Portaria de Delegação de Competência 7/2011, do Ministro Augusto Sherman, c/c a Portaria 1/2016-Secex/RJ, o pedido de vista/cópia constante de peça 24.

SECEX-RJ, em 3/2/2017.

(Assinado eletronicamente)

Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço